



REGRAS E TERMOS DE USO DO SERVIÇO *ONLINE* PARA PEDIDO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR ESCRITO EM FORMATO ELECTRÓNICO

(Utilização do presente serviço através do serviço eSignCloud do eSignTrust)

O serviço *online* para pedido e levantamento de informações por escrito em formato electrónico providenciado pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, doravante designada por DSAJ, permite os pedidos e a obtenção, por via *online*, de informações por escrito em formato electrónico de registo predial (busca predial) e de registo comercial (busca comercial). Todas as pessoas e entidades (exceptuando os serviços da Administração Pública) que recorram a este serviço *online* estão sujeitos às presentes Regras e Termos de Uso.

1. Utilização do serviço

- (1) Os utilizadores do serviço *online* são apenas as pessoas e entidades definidas pela DSAJ;
- (2) Depois de abrirem uma conta na Entidade de Registo eSignTrust da Divisão de Serviços de Certificação Electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, doravante designada por Entidade de Registo, estas pessoas e entidades podem aceder à página electrónica exclusiva da DSAJ (<https://eservice2.dsaj.gov.mo>) para usar o serviço pretendido;
- (3) Os procedimentos de abertura, suspensão, anulação, desbloqueamento e actualização de dados da conta, entre outros, bem como as taxas para a abertura e renovação da conta são efectuados conforme exigido pela Entidade de Registo.

2. Pagamento

- (1) Os custos das informações por escrito em formato electrónico, requeridas via serviço *online*, são iguais aos emolumentos a pagar pelas informações por escrito, requeridas em conservatórias ou em outros locais de prestação de serviços, sendo liquidados em patacas;
- (2) O pagamento das taxas pode ser efectuado através de cartão de crédito *VISA*,

2020.05.08



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

cartão de crédito *MASTERCARD*, *BOC NET* ou *UnionPay Online Payment*;

- (3) Uma vez confirmadas as informações por escrito pretendidas e efectuado o pagamento, o utilizador do serviço não pode alterar ou cancelar o pedido nem exigir o reembolso do valor pago.

Obs.: As pessoas que estão isentas de emolumentos de acordo com a lei, são obrigadas a deslocar-se pessoalmente a conservatórias ou outros locais de prestação de serviços, exibindo os respectivos documentos comprovativos da isenção, para poderem ficar dispensadas do pagamento.

3. Privacidade

- (1) O serviço *online* é composto pelo sistema de *website* da DSAJ e pela plataforma de pagamento electrónico da Caixa Económica Postal. O sistema de *website* da DSAJ regista todos os pedidos e levantamentos dos utilizadores, os dados da conta e os dados pessoais dos respectivos utilizadores, providenciados simultaneamente pela Entidade de Registo (incluindo o nome usado para aceder à conta do utilizador e o seu código, o nome completo do utilizador, o correio electrónico, os tipos de serviço solicitados, a entidade a que pertence e as suas dependências, a natureza do ramo de actividade, bem como o seu número do cartão profissional ou da licença de exercício profissional). A DSAJ, no processamento dos referidos dados pessoais, irá cumprir as disposições da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), sendo os dados pessoais usados exclusivamente para efeitos de processamento dos pedidos e levantamentos das informações por escrito;
- (2) Nos termos da Lei da Protecção de Dados Pessoais, a DSAJ irá adoptar as medidas de segurança informática adequadas para o processamento dos dados pessoais referidos no (1), tendo os utilizadores o direito de consultar os seus dados pessoais;
- (3) Os dados pessoais apresentados à Entidade de Registo para a abertura de conta e o requerimento dos serviços serão processados nos termos da política de privacidade da Entidade de Registo, não sendo da responsabilidade da DSAJ;
- (4) Os dados de cartão de pagamento ou o número de conta, entre outros, apresentados para efectuar o pagamento através da plataforma de pagamento

2020.05.08



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

electrónico da Caixa Económica Postal, são comunicados directamente pelos utilizadores aos bancos, não sendo da responsabilidade da DSAJ.

4. Responsabilidade

- (1) Os utilizadores são a única parte responsável pelo uso do serviço *online*;
- (2) A DSAJ não assume responsabilidade pelos prejuízos causados aos utilizadores ou a terceiros resultantes do uso do serviço, designadamente em qualquer uma das seguintes situações:
 - a. Avaria, interrupção de funcionamento ou falha do sistema de *website* da DSAJ ou da plataforma de pagamento electrónico da Caixa Económica Postal;
 - b. Interrupção, atraso ou corte da ligação à rede que suporta o serviço, resultando em qualquer atraso, falha, falta ou erro na transmissão, recepção ou na execução de operações de dados, efectuada através de *internet*;
 - c. Dano da rede, computador, *modem*, equipamento ou *hardware* ou *software* de outras instalações de outrem resultante da utilização do serviço;
- (3) Assiste à DSAJ o direito de em qualquer momento alterar, eliminar, suspender ou cessar, total ou parcialmente, o serviço *online*, sem notificação prévia; a DSAJ não assume nenhuma responsabilidade pelos prejuízos causados a utilizadores ou terceiros resultantes das situações acima descritas.

5. Condicionalismos de utilização

- (1) O serviço *online* é prestado para uso exclusivo do utilizador, dependendo das suas necessidades pessoais ou das actividades com que este está relacionado, entendendo-se que as necessidades pessoais do utilizador cessam com a suspensão ou a cessação do exercício das suas actividades;
- (2) Exceptuando os dois fins referidos no (1), o utilizador não pode usar o serviço *online* para outros fins, designadamente para assistir outrem a pedir e levantar as informações por escrito, quer seja para fins lucrativos ou prestação de serviços gratuitos (mesmo que cobre a outrem apenas a taxa das informações por escrito);

2020.05.08



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

- (3) O utilizador não pode, a título oneroso ou gratuito, alienar ou facultar aos outros o uso da sua conta;
- (4) O utilizador não pode divulgar por qualquer meio as informações por escrito e os dados delas constantes, requeridos através deste serviço, nem usá-los em actividades ilegais;
- (5) Uma vez detectados actos que violem o disposto nos (1) a (4), a DSAJ tem o direito de suspender ou cessar a prestação do serviço *online* ao utilizador em causa sem notificação prévia e apurar as responsabilidades nos termos da lei. A DSAJ não é responsável por quaisquer prejuízos causados ao utilizador ou a terceiros resultantes da suspensão ou cessação da prestação de serviço.

6. Legislação aplicável e jurisdição

- (1) O serviço *online* e as presentes Regras e Termos de Uso são regulados e interpretados à luz da legislação da Região Administrativa Especial de Macau;
- (2) Os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau são competentes para julgar qualquer litígio resultante da prestação do serviço *online*.

7. Outros

- (1) A DSAJ tem o direito de alterar em qualquer momento as presentes Regras e Termos de Uso sem notificação prévia;
- (2) Em caso de dúvida sobre as presentes Regras e Termos de Uso ou sobre a utilização do serviço *online*, designadamente os pedidos e levantamentos de informações por escrito, pode contactar o Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado da DSAJ pelo telefone (853) 8987 3232, durante as horas de expediente (de 2^a à 5^a feira: 09h00-13h00, 14h30-17h45; 6^a feira: 09h00-13h00, 14h30-17h30);
- (3) Em caso de dúvida, designadamente sobre a abertura, o acesso e o desbloqueamento da conta do serviço *online*, pode contactar a Entidade de Registo eSignTrust da Divisão de Serviços de Certificação Electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações pelo telefone (853) 2833 0338, durante as horas de expediente (de 2^a à 5^a feira: 09h00-19h00; 6^a feira: 9h00-18h00);

2020.05.08



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

- (4) Em caso de dúvida sobre o pagamento *online* do serviço, pode contactar a Caixa Económica Postal pelo telefone (853) 8396 8304, durante as horas de expediente (de 2^a à 5^a feira: 09h00-13h00, 14h30-17h45; 6^a feira: 09h00-13h00, 14h30-17h30) ou contactar os bancos emissores de cartão de crédito ou as instituições de serviço de pagamento.

2020.05.08